

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**EDITAL Nº 401/2009**

**Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto**

A Universidade Federal Fluminense torna pública que estarão abertas nos dias úteis do período compreendido entre os dias 17 e 22 de setembro de 2009, no local abaixo determinado, inscrições para a contratação de professor substituto, nos termos da lei nº 8.745 de 09/12/1993, alterada pela lei nº 9.849 de 26/10/99, na classe de Auxiliar, no regime de 20 horas semanais para o Departamento de Fisiologia e Farmacologia. Local de Inscrição: Instituto Biomédico - Departamento de Fisiologia e Farmacologia situado á Rua Prof. Hernani Pires de Melo, 101/ Bloco X sala 102C – São Domingos – Niterói. Horário: de 9:00h (nove horas) as 12:00h (doze horas) e 13:00h (treze horas) as 17:00h (dezesete horas). Tipo de Seleção: Análise curricular em caráter eliminatório e prova didática (aula) para os habilitados no concurso. No ato da inscrição deverá ser feita a entrega do currículo em formato Lattes com os devidos comprovantes. Pré-requisito: Graduação em Medicina Veterinária. A seleção ocorrerá no período de 28/09/2009 a 02/10/2009. A sessão privada de instalação da banca ocorrerá no dia 28/09/2009 as 9:00h (nove horas) quando serão avaliados os currículos dos candidatos. A relação dos candidatos habilitados no concurso será divulgada na sede do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no endereço acima informado no dia 28/09/2009 as 18:00h (dezoito horas) quando os candidatos habilitados deverão tomar ciência por escrito da habilitação para a prova didática. A sessão de sorteio do ponto para a prova didática ocorrerá no dia 29/09/2009, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos habilitados, desde o início da sessão que se iniciará às 10:00h (dez horas) desta data. Os temas de aulas para o sorteio para a prova didática serão: homeostase em mamíferos, aves e reptéis, respiração animal comparada, bem estar animal, circulação sanguínea e linfática comparadas, função hipotalâmica, função renal comparada, sistema nervoso autônomo dos animais e reprodução comparada. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática ocorrerá no dia 01/10/2009, com presença obrigatória de todos os candidatos na sessão que se iniciará as 9:00h (nove horas), devendo todos os candidatos fazerem a entrega de todo material visual que será utilizado no momento de sua avaliação. As provas didáticas iniciarão em seguida ao sorteio e com intervalo de mínimo de 10 minutos entre elas. As provas didáticas serão públicas não podendo ser presenciadas pelos demais candidatos. Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem nota final mínima superior a 7,00 (sete virgula zero zero), sendo esta nota a média aritmética obtida entre a nota da prova didática e a nota de currículo, e classificados de acordo com a nota final obtida. Número de vagas: 1 (uma). Área de concentração: Fisiologia Animal e Comparada.

**1 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

1.1 - O processo seletivo não se constitui em concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior;

1.2 - Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo,

integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e condicionado à formal

comprovação de compatibilidade de horários (Artigo 6º da Lei 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99).

1.3 – Poderá ser alterada a carga horária do contrato do professor substituto, mediante autorização da PROAC;

## 2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

2.1 - Requerimento de inscrição em formulário próprio;

2.2 - Fotocópia do diploma certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e o respectivo histórico escolar;

2.3 - Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

2.4 - Cópia do documento de identidade, com apresentação do original ou fotocópia autenticada;

2.5 - 01 via do *Curriculum Vitae, modelo Lattes*, devidamente comprovado.

2.6 - No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Juntamente com a inscrição, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo;

3.2 - Serão considerados habilitados para a prova didática, e portanto em condições de prosseguir no concurso, aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete, virgula zero zero) na análise curricular feita pela banca examinadora

3.3 - O contrato do Professor Substituto observará o prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo (cfr. Inciso IV do art.2º, c/c o parágrafo 3º do art.4º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

3.4 - Os candidatos que firmarem contrato com Instituição Pública, com base nas Leis 8745/93 e 9849/99, não poderão ser contratados antes de decorridos 12 (vinte e quatro meses) do encerramento do último contrato;

3.5 - A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído;

3.6 - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação a interessados;

3.7 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos;

3.8 - O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

3.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

Niterói, 10 de Setembro de 2009

Publique-se,

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor